



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de junho de 2023 – ANO XI - |Nº 5554 – Lei nº 3.357/2013



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 161 de 30 de junho de 2023

“Estabelece as disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo no Loteamento Parques do Vale”.

O Município de Caratinga, por seu Prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade de estabelecer novos parâmetros de ocupação do solo para o Loteamento Parques do Vale, situado neste Município.

Considerando que o art. 37 da Lei Municipal nº3.201/2010, autoriza a alteração por ato do Prefeito Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - As edificações na área do "Parques do Vale" deverão obedecer às disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo correspondentes ao tipo em que cada uma se classificar.

Art. 2º - A classificação, as disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo para o uso RESIDENCIAL UNIFAMILIAR – RU, são os seguintes:

I - TIPO RU-1:

a) Somente poderão ser implantados em terrenos com até 30% de declividade.

b) área do lote entre 250,00 m² e 500,00 m², e testada maior ou igual a 10,00m;

c) afastamento frontal maior ou igual a 4,00m, e laterais maiores ou iguais a 1,20m, contados a partir da projeção do beiral;

d) índice de ocupação menor ou igual a 0,7;

e) índice de aproveitamento menor ou igual a área do lote, não sendo considerada no cálculo a área do pavimento motivado por declive acentuado do terreno, até o limite de 25% da área do lote;

f) índice de permeabilidade maior ou igual a 10% da área do lote;

g) edícula com área construída de no máximo 10% da área do lote;

h) número máximo de pavimentos igual a 02 (dois), podendo haver acréscimo de 01 (um) pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno;

i) as quadras terão extensão máxima de 360,00m e profundidade mínima de 50,00m.

II - TIPO RU-2:

a) Somente poderão ser implantados em terrenos com até 30%

de declividade.

b) área do lote entre 500,01m² e 750,00 m², e testada maior ou igual a 20,00m;

c) afastamento frontal maior ou igual a 5,00m, e laterais maiores ou iguais a 1,50m, contados a partir da projeção do beiral;

d) índice de ocupação menor ou igual a 0,7;

e) índice de aproveitamento menor ou igual a 0,8, não sendo considerada no cálculo a área do pavimento motivado por declive acentuado do terreno, até o limite de 25% da área do lote;

f) índice de permeabilidade maior ou igual a 15% da área do lote;

g) edícula com área construída de no máximo 15% da área do lote;

h) número máximo de pavimentos igual a 02 (dois), podendo haver acréscimo de 01 (um) pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno;

i) as quadras terão extensão máxima de 360,00m e profundidade mínima de 50,00m.

III - TIPO RU-3:

a) Somente poderão ser implantados em terrenos com até 40% de declividade.

b) área do lote entre 750,01m² e 1.000,00 m², e testada maior ou igual a 20,00m;

c) afastamento frontal maior ou igual a 6,00m, de fundo maior ou igual a 1,50m, e laterais maiores ou iguais a 3,00m, contados a partir da projeção do beiral;

d) índice de ocupação menor ou igual a 0,6;

e) índice de aproveitamento menor ou igual a 0,8, não sendo considerada no cálculo a área do pavimento motivado por declive acentuado do terreno, até o limite de 25% da área do lote;

f) índice de permeabilidade maior ou igual a 20% da área do lote;

g) edícula com área construída de no máximo 20% da área do lote;

h) número máximo de pavimentos igual a 02 (dois), podendo haver acréscimo de 01 (um) pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno;

i) as quadras terão extensão máxima de 360,00m e profundidade mínima de 70,00m.

IV - TIPO RU-4:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de junho de 2023 – ANO XI - |Nº 5554 – Lei nº 3.357/2013



a) somente poderão ser implantados em terrenos com até 47% de declividade;

b) área do lote maior ou igual a 1.000,01m², e testada maior ou igual a 25,00m;

c) afastamento frontal maior ou igual a 8,00m, de fundo maior ou igual a 1,50m, e laterais maiores ou iguais a 4,50m, contados a partir da projeção do beiral;

d) índice de ocupação menor ou igual a 0,6;

e) índice de aproveitamento menor ou igual a 0,6, não sendo considerada no cálculo a área do pavimento motivado por declive acentuado do terreno, até o limite de 25% da área do lote;

f) índice de permeabilidade maior ou igual a 30% da área do lote;

g) edícula com área construída de no máximo 25% da área do lote;

h) número máximo de pavimentos igual a 02 (dois), podendo haver acréscimo de 01 (um) pavimento quando motivado por desnível acentuado do terreno;

i) as quadras terão extensão máxima de 360,00m e profundidade mínima de 70,00m.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga/MG, 30 de junho de 2023.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°058/2022 do Processo Licitatório N°120/2022– Inexigibilidade por Compartilhamento N°001/2022 Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga. Firmado entre este Município e a Empresa THALMON TASSIS DE ARAÚJO E MATOS – ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/07/2024, a contar do dia 01/07/2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras / José Carlos de Souza – Secretário de M. Ambiente e Serv. Urbanos -

Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°057/2022 do Processo Licitatório N°120/2022– Inexigibilidade por Compartilhamento N°001/2022 Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga. Firmado entre este Município e a Empresa MAICON SOARES SILVA 07110857654. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/07/2024, a contar do dia 01/07/2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras / José Carlos de Souza – Secretário de M. Ambiente e Serv. Urbanos - Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°01 do Contrato N°056/2022 do Processo Licitatório N°120/2022– Inexigibilidade por Compartilhamento N°001/2022 Objeto: Prestação parcelada de serviços de terraplenagem por meio de locação de máquinas pesadas e caminhões para manutenção das atividades do município de Caratinga. Firmado entre este Município e a Empresa ELINALDO GONÇALVES DE MATOS - ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/07/2024, a contar do dia 01/07/2023. Daniel Gonçalves de Almeida – Secretário de Obras / José Carlos de Souza – Secretário de M. Ambiente e Serv. Urbanos - Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°08 do Contrato N°060/2021 do Processo Licitatório N°147/2021 – Tomada de Preço N°005/2021 Objeto: Execução da construção da Rede Pluvial e Calçamento da Rua Raimundo Souza Cruz, no Distrito de Dom Modesto, conforme o Contrato de Repasse 885702/2019/ MDR/ CAIXA. Firmado entre este Município e a Empresa LS CYSNE CONSTRUTORA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°061/2021 do Processo Licitatório N°143/2021 – Tomada de Preço N°004/2021 Objeto: Execução da obra de rede pluvial e calçamento da Rua Eliane Tiola, no bairro Santo Antônio, conforme contrato repasse



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de junho de 2023 – ANO XI - |Nº 5554 – Lei nº 3.357/2013



893039/2019/ MDR/ CAIXA. Firmado entre este Município e a Empresa LS CYSNE CONSTRUTORA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°016/2021 do Processo Licitatório N°227/2021 – Tomada de Preço N°011/2021 Objeto: Construção de Pontes com Bueiro metálico na zona rural no Município de Caratinga/MG, objeto do Contrato de Repasse 9086317/2020/MAPA/CAIXA. Firmado entre este Município e a Empresa EDMILSON FERREIRA SA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°07 do Contrato N°054/2020 do Processo Licitatório N°110/2020 – Tomada de Preço N°003/2020 Objeto execução de obra de calçamento de vias urbanas e drenagem pluvial na sede do Distrito de São Cândido, conforme contrato de repasse nº 1030566-26/MCIDADES/CEF. Firmado entre este Município e a Empresa ELCI BARBOSA DE BARROS EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°019/2022 do Processo Licitatório N°019/2022 – Tomada de Preço N°001/2022 Objeto: Execução de Obras de Reforma do Parque de Exposições referente a reprogramação do Contrato de Repasse nº 1000146-51. Firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°07 do Contrato N°054/2020 do Processo Licitatório N°110/2020 – Tomada de Preço N°003/2020 Objeto: Construção de canteiro central e recomposição asfáltica na Avenida Ana Pena de Faria. Firmado entre este Município e a Empresa WORKPAV PAVIMENTAÇÕES LTDA. Fica prorrogada a

vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°05 do Contrato N°052/2022 do Processo Licitatório N°109/2022 – Disp. Por Justificativa N°008/2022. Objeto: Execução de obras de drenagem pluvial na Avenida Ana Pena de Faria e Praça Francisco Moreira de Carvalho, Bairro Limoeiro, Caratinga-MG. Firmado entre este Município e a Empresa SILVEIRA CONSTRUTORA LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG , torna público o Extrato do Termo Aditivo N°07 do Contrato N°054/2020 do Processo Licitatório N°110/2020 – Tomada de Preço N°003/2020 Objeto: Execução de obras de calçamento no Distrito de Santa Luzia. Firmado entre este Município e a Empresa DIRECIONAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2023, a contar do dia 30/06/2023. Daniel Gonçalves de Almeida– Secretário Interino de Obras – Caratinga/MG – 30/06/2023.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 176/2023, 177/2023, 178/2023 e 179/2023 – Pregão Presencial 037/2023. Objeto: Aquisição de computadores e notebooks para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Planejamento e Fazenda. Vencedores com menor preço: 3 S COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 39.596.414/0001-60 – Valor Global de R\$ 105.976,40 (Cento e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); MW NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.862.764/0001-24- Valor Global de R\$ 469.967,50 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); OLIVEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 40.369.967/0001-60 – Valor Global de R\$ 134.160,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais); PANTANAL INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 42.387.427/0001-34 – Valor Global de R\$ 2.314.200,00 (Dois Milhões Trezentos e Quatorze Mil e Duzentos Reais). Prazo de 12 meses. Caratinga/MG, 30 de Junho de 2023. Welington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 30 de junho de 2023 – ANO XI -|Nº 5554 – Lei nº 3.357/2013



MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Ata nº 180/2023, 181/2023 e 182/2023 - Pregão Presencial Registro de Preço 21/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de ensino. Vencedor com menor preço: 3S COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.596.414/0001-60 - Valor Global de R\$ 90.750,00 (Noventa Mil Setecentos e Cinquenta Reais); AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 66.476.052/0001-47 - Valor Global de R\$62.700,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais); ALIMENTUS VALE DO AÇO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 10.248.662/0001-39 - Valor Global de R\$ 23.050,00 (Vinte e Três Mil e Cinquenta Reais). Vigência até 02 de Maio de 2024. Caratinga/MG, 30 Junho de 2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura.

materiais de higiene pessoal, limpeza e utensílios de cozinha para atender as demandas das secretarias municipais. Vencedores com menor preço: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EPP, inscrito no CNPJ nº 28.088.733/0001 – Valor Global de R\$ 2.925,00 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) Vigência até 13 de Dezembro de 2023. Caratinga/MG, 30 de Junho de 2023- Welington Moreira de Oliveira.

MUNICIPIO DE CARATINGA –Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2023 do Contrato nº 051/2023 – Objeto: locação de imóvel situado à Rua Manoel Gonçalves de Castro, nº 67, Bairro Esplanada, Caratinga-MG, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo. Contratados: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES BARROS, LUIZ BARROS NETO e CAMILA SOARES BARROS. Fica aditado ao contrato o acréscimo de obrigações do Locador referente aos impostos incidentes sobre o imóvel. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/04/2023. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretaria Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE CARATINGA –Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2023 do Contrato nº 053/2023 – Objeto: locação de imóvel situado à Rua Antônio Maria Rezende Fernandes, nº 174, Caratinga/MG, destinado ao funcionamento do PSF FLÁVIA DE MELO – CENTRO. Contratada: MARLY LIMA DOS SANTOS A. VALADARES. 1- O objeto desse contrato será destinado ao funcionamento do PSF FLAVIA DE MELO – CENTRO, sendo a Secretaria Municipal de Saúde a demandante a partir da presente data. 2- Fica aditado o prazo do presente contrato até 31/12/2023. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 30/06/2023. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata de Registro nº 183/2023 – Pregão Presencial Registro de Preço 116/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de